



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO



RECEBO o **Projeto de Resolução nº 17/2019**, apresentado pela Mesa Diretora por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que distribua avulso da matéria a todos os vereadores. Após o prazo de dez dias sobre a Mesa para recebimento de Emendas, a proposta seja enviada à Comissão Especial para análise da matéria dentro do prazo regimental de 15 (quinze) dias.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 18 de outubro de 2019

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG